



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017**

A Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, representada neste ato pelo Comitê Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Universidade Federal de São Carlos - CGPAA/UFSCAR, nos termos das disposições contidas no presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de maio de 2017, às 14:30 horas, realizará CHAMADA PÚBLICA no Anfiteatro da Reitoria, localizado na área sul do Campus São Carlos, destinada à aquisição de produtos dos agricultores familiares rurais e demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como dos povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária visando atender à demanda desta Universidade, na modalidade Compra Institucional (PAA-CI), com dispensa de licitação nos termos do artigo 5º do Decreto Presidencial nº 7.775 de 04 de julho de 2012, Art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 outubro de 2011, o Art. 3º da Resolução nº 50 de 26 de setembro de 2012 do GGPAA/SESAN/MDS, Decreto 8.473 de 22 de junho de 2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

FERNANDO HENRIQUE DONIZETI PAGANELLI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 33, DE 4 DE MAIO DE 2017
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2002, de 10/11/2016, publicada no DOU de 23/11/2016, considerando o Processo 23112.004035/2015-41, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, conforme segue:

Depto/Centro	Classe	Área/Sub-área	Prorrogar até
Psicologia/ CECH	Adjunto A - DE	Área: Psicologia; Sub-área: Planejamento de condições de ensino para promover aprendizagem em diferentes contextos, inclusive os institucionais.	23/05/2018

RAFAEL PORTO SANTI

**EDITAL Nº 32, DE 4 DE MAIO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e tendo em vista o que estabelecem a Lei 8.112 de 11/12/1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e a Portaria GR nº 656 de 25/03/2014 e, considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a abertura de inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos para preenchimento de vagas de Professor da Carreira de Magistério Superior, no regime de Dedicção Exclusiva, com obrigação de cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, em dois turnos de trabalho, diurno e/ou noturno, conforme quadro abaixo:

Departamento	Classe/Nível	Área/Subárea	Requisitos	Número de Vagas	Número Máximo de Classificados	Período de Inscrição
Química (Campus São Carlos)	Adjunto A, Nível I	Área: Química; Subárea: Química de Produtos Naturais contemplando inovações e incrementos compatíveis com tendências mundiais [biossíntese, biologia molecular, ecologia química, prospecção e aplicações de natureza mimética (não aplicável a síntese de PN e Fitoquímica Clássica)].	Título de Doutor em Química ou em Química Orgânica ou em Química dos Produtos Naturais ou em Evolução, Sistemática e Ecologia Química ou em Estrutura, Conformação e Estereoquímica ou em Polímeros e Colóides ou em Farmácia ou em Bioquímica ou em Química de Macromoléculas ou em Biologia Molecular ou em Microbiologia ou em Microbiologia Aplicada ou em Biotecnologia ou em Ciências com área de concentração em Química ou em Ciências com área de concentração em Química Orgânica ou em Ciências com área de concentração em Química dos Produtos Naturais ou em Ciências com área de concentração em Evolução, Sistemática e Ecologia Química ou em Ciências com área de concentração em Estrutura, Conformação e Estereoquímica ou em Ciências com área de concentração em Polímeros e Colóides ou em Ciências com área de concentração em Farmácia ou em Ciências com área de concentração em Bioquímica ou em Ciências com área de concentração em Química de Macromoléculas ou em Ciências com área de concentração em Biologia Molecular ou em Ciências com área de concentração em Microbiologia ou em Ciências com área de concentração em Microbiologia Aplicada ou em Ciências com área de concentração em Biotecnologia.	01 (uma)	05 (cinco)	05/05/2017 a 23/05/2017

- 1) Das Inscrições: 1.1- As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço www.concursos.ufscar.br.
2) Da Remuneração:

Descrição	Adjunto A, Nível I - DE
Vencimento Básico	R\$ 4.446,51
Retribuição por Titulação (RT)	R\$ 5.123,90
Total	R\$ 9.570,41

- 3) Do Valor da Taxa de Inscrição: 3.1. Adjunto A, nível I: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais). 3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: 4.1. A validade do concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1. A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. 5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. 5.3. O candidato aprovado, observado o número de vagas constante no edital, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990.

RAFAEL PORTO SANTI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 27/2017 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122008241201772. Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificação digital para servidores da UFSJ Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de prestação de serviços de entidade que integra a Administração Pública, criada para esse fim específico Declaração de Dispensa em 03/05/2017. VERA LUCIA MENEZES VALE. Ordenadora de Despesa. Ratificação em 03/05/2017. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 16.170,00. CNPJ CONTRATADA: 33.683.111/0001-07. SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDECA 04/05/2017) 154069-15276-2017NE009000

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL Nº 8, DE 3 DE MAIO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO ANO DE
2018, CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA**

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto nas resoluções 015/2013 do Conselho Universitário (CONSU) e 018/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP), torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento das vagas dos cursos de graduação na modalidade Educação a Distância (EAD), para o ano de 2018.

O Processo Seletivo Simplificado da UFSJ será feito, da seguinte forma: Etapa Única: aos candidatos de Demanda Social, provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de uma das

edições dos últimos três anos (ENEM 2015 ou ENEM 2016 ou ENEM 2017), para os cursos na modalidade de Educação a Distância. Para os cursos de licenciatura, na modalidade de Educação a Distância, as vagas destinadas para professores da rede pública de ensino em exercício, não se aplica a nota do ENEM para seleção. Os critérios para seleção serão estabelecidos em edital próprio para cada curso oferecido. Para participar do Processo Seletivo Simplificado EAD da UFSJ, o candidato de Demanda Social deverá, OBRIGATORIAMENTE, ter participado de uma das edições dos últimos três anos do ENEM (ENEM 2015 ou ENEM 2016 ou ENEM 2017). Para inscrever-se no ENEM 2017, o candidato deverá acessar o endereço www.inep.gov.br/enem e efetivar sua inscrição, a partir das 10h do dia 08 de maio de 2017 até às 23h59min do dia 19 de maio de 2017, horário oficial de Brasília/DF, conforme especificado no Edital nº 13 - INEP/MEC, de 07/04/2017. O edital completo, referente a obrigatoriedade das notas do ENEM para participar do referido processo seletivo no ano de 2018, se encontra publicado na íntegra no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/ead_20181.php.

ÉCIO ANTÔNIO PORTES
Pró-Reitor

**EXTRATO DO EDITAL Nº 6, DE 3 DE MAIO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO ANO DE
2018, PARA OS CURSOS QUE NECESSITEM DE PROVAS
DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto nas resoluções 015/2013 do Conselho Universitário (CONSU) e 018/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP), torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento das vagas dos cursos de graduação que necessitem de provas de Habilidades Específicas, para o 1º semestre de 2018.

O Processo Seletivo Simplificado da UFSJ para os cursos de graduação que necessitem de provas de Habilidades Específicas será feito, da seguinte forma: Primeira Etapa: provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de uma das edições dos últimos três anos (ENEM 2015 ou ENEM 2016 ou ENEM 2017); Segunda Etapa: prova de Habilidades Específicas. A data, o horário e o local da referida prova serão divulgados em Edital complementar para esse fim; a ser publicado pela UFSJ no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/habilidades_esp.php. Para participar do Processo Seletivo Simplificado da UFSJ, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, ter participado de uma das edições dos últimos três anos do ENEM (ENEM 2015 ou ENEM 2016 ou ENEM 2017). Para inscrever-se no ENEM 2017, o candidato deverá acessar o endereço www.inep.gov.br/enem e efetivar sua inscrição, a partir das 10h do dia 08 de maio de 2017 até às 23h59min do dia 19 de maio de 2017, horário oficial de Brasília/DF, conforme especificado no Edital nº 13 - INEP/MEC, de 07/04/2017. O edital completo, referente a obrigatoriedade das notas do ENEM para participar do referido processo seletivo no ano de 2018, se encontra publicado na íntegra no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/hab_especificas_2018_1.php.

ÉCIO ANTÔNIO PORTES
Pró-Reitor

**EXTRATO DO EDITAL Nº 7, DE 3 DE MAIO DE 2017
PROCESSO SELETIVO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E ADMISSÃO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO
SUPERIOR (PROTAP) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DA UFSJ NO ANO DE 2018**

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto na resolução 018/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP), torna pública a abertura do Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma (PROTAP) para ingresso em vagas disponíveis nos cursos de graduação para o ano de 2018, com processos seletivos distintos